

**JUSTIFICATIVA DA LICITAÇÃO**

ÓRGÃO:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GESTORA:	JURANDIR FERREIRA VIEIRA
TIPO DE OBJETO:	(X) Aquisição () Serviço () Obra / Serviço de Engenharia
JULGAMENTO:	(X) Menor Preço () Melhor Técnica () Técnica e Preço () Maior Desconto
OBJETO:	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, PARA ATENDER AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS, CONFORME AS DIRETRIZES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) PARÁ NO ANO DE 2023.
BASE LEGAL:	Lei 8.666/93, Lei 10.520/2002, Decreto 10.024/2019
PRAZO:	conforme calendario escolar

A Secretaria Municipal de Educação do Município de Rurópolis Pará/PA, em face da necessidade de contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios para atender as necessidades do programa nacional de alimentação escolar-PNAE, no município de Rurópolis – PA, justifica a abertura do presente procedimento licitatório, para manter os trabalhos administrativos e operacionais rotineiros dos setores. Bem como, manter os serviços públicos em níveis aceitáveis ao funcionamento dos trabalhos, para o cumprimento de sua finalidade com eficiência, continuidade e economia.

1. DA FUNDAMENTAÇÃO DA ESCOLHA DA MODALIDADE

A chamada Lei do Pregão foi instituída pela lei federal 10.520/2002 e foi regulamentada na forma de Pregão Eletrônico pelo decreto 10.024/2019. Ela é uma modalidade de licitação que os entes públicos brasileiros utilizam para a contratação de bens e serviços comuns.

No pregão eletrônico é facilitada a entrada de vários fornecedores, fazendo com que tenha uma ampliação na disputa licitatória, pois empresas de diversas localidades podem participar, além de baratear o processo licitatório, pois é simplificado as etapas burocráticas.

Trata-se de uma modalidade de licitação muito mais ágil e transparente, pois é feito por um sistema com comunicação via internet.

No caso do presente procedimento licitatório, não restam dúvidas acerca da viabilidade da modalidade pregão eletrônico, tendo em vista que permite que a Administração Pública contrate de forma mais célere e menos burocrática, mantendo a legalidade do procedimento e obedecendo ao critério do menor preço, garantindo a escolha da melhor proposta.

2. DA MOTIVAÇÃO

Trata-se da motivação para licitar a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, PARA ATENDER AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS, CONFORME AS DIRETRIZES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) PARÁ NO ANO DE 2023, considerando o atendimento as diretrizes do programa Nacional de Alimentação Escolar _ PNAE, que visa oferecer alimentação escolar e ações de educação alimentação nutricional a estudantes de todas as etapas da educação básica pública, objetivando a garantia de políticas públicas para a educação e o pleno acesso do educando às unidades escolares.



Dessa forma, para suprir a necessidades de contratação de fornecedores para o fornecimento, regular e em conformidade com todos os padrões previstos na legislação vigentee supracitada e no presente instrumento, de gêneros alimentícios que atendam às necessidades nutricionais e de alimentação dos alunos matriculados na educação básica da rede pública do município de Rurópolis Pará, esta revisão corresponde tanto a continuidade de suspensão das aulas e entregue de kits ou o possível retorno as aulas e entrega dos alimentos para serem consumidos nas unidades escolares elos alunos. A aquisição será realizada mediante Pregão Eletrônico, conforme dispõe a resolução do CD/FNDE nº 06/2020.

“Art. 27 A aquisição de gêneros alimentícios para o PNAE deverá ser realizada por meiode licitação pública, na modalidade de pregão, na forma eletrônica, nos termo da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002 e do decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019.”

3. DO QUANTITATIVO

No que versa sobre os quantitativos do projeto constantes no Termo de Referência, nosautos do processo, identificadas pelas quantidades de rotas necessárias para o atendimento dosalunos matriculados na rede municipal e estadual do município.

4. DO PREÇO

O preço estimado da contratação foi obtido através de Mapa Comparativo de Preços, levando-se em consideração as pesquisas junto ao banco de preço, conforme link em anexo <https://www.bancodeprecos.com.br/Account/LogIn?ReturnUrl=%2fPrecosPublicos%2fPesquisa%3fIdLogPesquisa%3dpHz2cX0B31HZIGDbq9k1&IdLogPesquisa=pHz2cX0B31HZIGDbq9k1> , tendo-se como valor total estimado, média tem a importância de R\$ 3.155.403,19 (Três Milhões Cento e Cinquenta e Cinco Mil Quatrocentos e Três Reais e Dezenove Centavos)

Os recursos para a referida contratação serão provenientes do orçamento da prefeitura municipal de Rurópolis, conforme dotação orçamentária constante nos autos.

Verifico, mediante as informações apresentadas, que se trata de valor compatível comos valores praticados no mercado, portanto, pertinente a média estimada de preços para contratação.

5. DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

DO VALOR GLOBAL ESTIMADO	
O pretenso objeto tem por valor global estimado R\$ 3.155.403,19 (Três Milhões Cento e Cinquenta e Cinco Mil Quatrocentos e Três Reais e Dezenove Centavos)	
DA ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO	
EXERCÍCIO ORÇAMENTÁRIO	VALOR GLOBAL DO IMPACTO (R\$)
2023	R\$ 3.155.403,19

Eu, no uso de minhas atribuições legais, em cumprimento às determinações do inciso II do Art. 16 da Lei Complementar nº 101/2000 – Leide Responsabilidade Fiscal e na qualidade de Ordenador (a) de Despesas, à vista da estimativa do Impacto Orçamentário-Financeiro, DECLARO que as despesas decorrentes da licitação pretendida não afetarão o equilíbrio das contas públicas.



Por fim, por se tratar de licitação com Sistema de Registro de Preços, meabstenho, por ora, de apresentar a dotação orçamentária que suportará as futuras e eventuais despesas originadas deste certame. Todavia, quando da utilização da Ata de Registro de Preços vigente, será informada dotação adequada à Lei Orçamentária Anual e compatível com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e o Plano Plurianual.

6. DA FISCALIZAÇÃO DA OBRIGAÇÃO

Para exercer o acompanhamento e fiscalização da obrigação, de acordo com o disposto no Termo de Referência, inclusive atestar o recebimento do objeto, será designado posteriormente, através de ato formal servidor (es) para exercer (em) a função de FISCAL (AIS) DA OBRIGAÇÃO.

7. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

Isto posto, uma vez revestido das formalidades legais e necessárias, pelo presente, JUSTIFICO a necessidade de abertura de processo licitatório por registro de preço eletrônico, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, PARA ATENDER AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS, CONFORME AS DIRETRIZES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) PARÁ NO ANO DE 2023.

Rurópolis (PA), 09 de janeiro de 2023


JURANDIR FERREIRA VIEIRA
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 003/2021